



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: MC - 11/2019 17/07/2019 11:02	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 18/Julho/2019	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 18/07/2019
--	---	--

REGIME DE URGÊNCIA

MOÇÃO nº 11/2019

Moção de contrariedade a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que eleva o valor do Fundo Eleitoral para o ano de 2020.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, apresentam moção de contrariedade a Lei de Diretrizes Orçamentárias que eleva o valor do Fundo Eleitoral para o ano de 2020.

O relator do projeto da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para 2020, deputado Cacá Leão (PP-BA), propôs que parte dos recursos destinados a emendas de bancadas estaduais possa ser destinada às campanhas de eleições municipais do próximo ano.

No texto, o parlamentar destina 0,44% da receita líquida prevista para o fundo especial de financiamento de campanha. As bancadas estaduais ficariam com 0,56%. Com isso, o fundo poderá receber cerca de R\$ 2 bilhões do Orçamento da União, elevando o valor disponível às campanhas municipais a R\$ 3,7 bilhões. Em 2018, foram alocados R\$ 1,7 bilhão ao fundo.

Em 2015, o STF (Supremo Tribunal Federal) proibiu que as empresas financiassem campanhas. O Supremo entendeu que a prática violava princípios democráticos da igualdade de forças na disputa, representando captura do processo político pelo poder econômico. Podendo somente pessoas físicas fazerem doações.

Como resposta, o Congresso decidiu ampliar o financiamento público direto das campanhas instituindo um fundo de R\$ 1,7 bilhão, distribuído aos candidatos a critério das cúpulas partidárias, e elas têm privilegiado políticos já com mandato.

A LDO precisa ser votada no Congresso antes do recesso parlamentar, previsto para começar em 18 de julho, diante disso, apresentamos a presente moção de contrariedade a Lei de Diretrizes Orçamentárias que eleva o valor do Fundo Eleitoral para o ano de 2020, não podendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ser encaminhado a votação, num momento de discussão de reformas importantes para o país. Com escolas, hospitais e segurança pública padecendo de falta de dinheiro, para seguirem trabalhando.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta moção. Após solicitamos que a mesma, seja encaminhada para o Exmo. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, para o Presidente da Câmara Federal, Deputado Rodrigo Maia, para os líderes de bancadas dos partidos e para os Deputados Federais do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul, 17 de Julho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.

RICARDO DANELUZ NETO (Autor)
Vereador - PDT

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)
Vereador - PTB

ALBERTO MENEGUZZI (Autor)
Vereador - PSB

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)
Vereador - PTB

ARLINDO BANDEIRA (Autor)
Vereador - PP

CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)
Vereador - PSD

DENISE PESSÔA (Autor)
Vereadora - PT

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA (Autor)
Vereador - PSB

EDSON DA ROSA (Autor)
Vereador - MDB

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)
Vereador - PRB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

ELÓI FRIZZO (Autor)

Vereador - PSB

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB

GUSTAVO TOIGO (Autor)

Vereador - PDT

PAULA IORIS (Autor)

Vereadora - PSDB

PAULO FERNANDO PERICO (Autor)

Vereador - MDB

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO NUNES (Autor)

Vereador - PR

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

Vereador - PT

TATIANE FRIZZO (Autor)

Vereadora - SD

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT